

Sistema comunal, divisão do trabalho e valor: contribuições teóricas para uma solidariedade para além do capital

Communal system, labour division and value:
Theoretical contributions to a solidarity beyond capital

Gabriel Gualhanone Nemirovsky¹

gabrielgnemi@gmail.com

Henrique Tahan Novaes²

hetanov@yahoo.com.br

Elcio Gustavo Benini³

elciobenini@yahoo.com.br

Edi Augusto Benini⁴

edibenini@gmail.com

Resumo. A resposta ao desafio histórico da classe trabalhadora pela sua autodeterminação deve passar, obrigatoriamente, pela compreensão adequada dos limites estruturais e das potencialidades emergentes engendrados pela ordem metabólica vigente. Dessa forma, compreendemos que a construção de um sistema comunal de reprodução social deve considerar a superação das seguintes estruturas: a divisão hierárquico-social do trabalho, as formas de propriedade pró-capital e o intercâmbio mercantil. Consideramos, portanto, que este horizonte deve estar presente nas lutas da classe trabalhadora, atingindo, sobretudo, as mediações estruturantes do estranhamento do trabalho e da produção para a troca. No entanto, em que pese o debate marxista acerca do controle operário sobre a produção e da superação do mercado e da propriedade privada, ainda não parece haver consenso quanto às formas de divisão do trabalho e de intercâmbio social pretendidas, visando à integração orgânica da classe trabalhadora em um projeto estru-

Abstract. The answer to the working class historical challenge for its self-determination demands an adequate comprehension about the structural limits and emergent potentialities perpetrated by the established sociometabolic order. In this sense, we consider that the development of a communal system of social reproduction must overcome the following structures: the social division of labour, the capital-consisted forms of property and the mercantile exchange. Yet, in spite of the large marxian debate about the labour control of production and the transcendence of the market and private property, it seems that there is no consensual thesis referring to the intended forms of labour division and social exchange supported by a viable project towards a socialist society. Therefore, as a form of contribution, the article aims to be an essay on the very theoretical foundations of labour self-management, its repercussions to the labour organization and control over the labour process in a post-capital

¹ Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campus de Nova Andradina – CPNA. BR-134, Km 02, 79750-000, Nova Andradina, MS, Brasil.

² Universidade Estadual Paulista. Av. Hygino Muzzi Filho, 737, Campus Universitário, 17525-900, Marília, SP, Brasil.

³ Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Escola de Administração e Negócios – ESAN. Cidade Universitária, s/n, Universitário, 79070-900, Campo Grande, MS, Brasil.

⁴ Universidade Federal do Tocantins. Av. NS 15, 109 Norte, Plano Diretor Norte, 77001-090, Palmas, TO, Brasil.

turalmente viável. Com a intenção de contribuir com esse debate, o presente estudo se encaminha como ensaio teórico sobre os pilares da autogestão do trabalho, suas repercussões para as formas de organização e controle do processo de trabalho pós-capital, bem como a produção de valor de acordo com o grau de utilidade social no sistema comunal.

Palavras-chave: sistema comunal, autogestão, divisão do trabalho, valor.

scenario as well as the transformation of value according to the utility degree contained in the social production within a communal system.

Keywords: communal system, self-management, labour division, value.

Introdução

Embora as formulações e teorias mais conhecidas a respeito de sistemas sejam recentes, e seu epicentro e disseminação para todas as áreas de conhecimento tenham ocorrido de forma mais pujante após a Segunda Guerra Mundial, é possível encontrar referências a sistemas sociais orgânicos já na ontogênese de áreas de conhecimento científico como a sociologia e a economia. Curiosamente, mesmo entre epistemologias antagônicas, a referência aos sistemas enquanto conjuntos determinantes de funções vitais do metabolismo social se apresenta como notória (Parsons, 1957; Bertalanffy, 1975; Mészáros, 2002; Benini, 2012).

O que não é tão notório, é que a referência a sistemas, e assim o seu entendimento, pode ser diametralmente oposta quando se consideram aspectos concretos como os acúmulos históricos e as relações sociais produtivas.

Questão importante que resulta dessa consideração é o próprio sentido da mudança e manutenção dos sistemas: enquanto no escopo das teorias estrutural-funcionalistas/sistêmicas a mudança se apresenta como uma adaptação permanente do sistema (Parsons, 1957; Katz e Kahn, 1970), na perspectiva crítica do materialismo dialético a mudança decorre da luta entre os contrários, da contradição interna na dinâmica entre forças produtivas e relações sociais⁵ (Mészáros, 2002; Marx, 2006).

Se, no primeiro caso, conforme bem apontou Motta (2003), tem-se um tipo de mudança sempre adaptativa, uma “mudança para não mudar”, que considera a realidade como fato dado, no segundo, da mudança dialética, consideram-se os acúmulos como históricos; logo, as desigualdades estruturais acumuladas e as

relações de dominação e controle da produção geram mudanças não apenas adaptativas, mas estruturais, que apontam não apenas para aperfeiçoamentos do sistema hegemônico, mas para a sua própria insustentabilidade e destrutividade (Mészáros, 2002).

Evidência do descontrole e da irresponsabilidade epistemológica da “autorregulação” do metabolismo social (Smith, 1988), da conceituada “homeostase dinâmica” (Katz e Kahn, 1970) ou ainda da “adaptação” do sistema social (Parsons, 1957) tem sido a situação de miséria e degradação ambiental que colocam em risco a própria espécie humana. Malgrado qualquer apelo sensacionalista, parece ser suficiente considerar os aspectos objetivos como as desigualdades sociais, as guerras de todas as ordens, a situação precária e alienante que assola a classe trabalhadora como fatos, estes sim incontestáveis, a serem relacionados com o sistema de produção hegemônico, logo, com o sistema sociometabólico do capital.

Em vista das considerações sintéticas apontadas sobre as perspectivas epistemológicas a respeito da categoria “sistema”, este ensaio tem como objetivo contribuir com algumas críticas às estruturas fundamentais do sistema sociometabólico do capital, apontando algumas estruturas e orientações basilares para a retomada do controle do metabolismo sociomaterial pela classe trabalhadora.

Entende-se aqui que a construção de um sistema comunal de reprodução social, sob controle dos trabalhadores – numa possível perspectiva de transição –, deve considerar a superação das seguintes estruturas, ou mediações de segunda ordem, conforme aponta Mészáros (2006): a divisão hierárquico-social do trabalho, as formas de propriedade pró-

⁵ Acreditamos ser fundamental a apreensão não determinista da relação entre forças produtivas e relações sociais, pois a compreensão do devir enquanto ser indeterminado é imprescindível para não se cair na armadilha de quaisquer leis sobre o desenvolvimento histórico do tipo “lei da natureza”, logo exterior ao próprio homem.

-capital e o intercâmbio mercantil. Portanto, é com essa consideração teórico-metodológica que construímos as reflexões lógico-dedutivas e histórico-indutivas sobre o sistema metabólico vigente e suas múltiplas determinações, assim como os desafios de superação e criação consciente e autodeterminada de novas formas de sociabilidade.

Enquanto síntese de reflexões e pesquisas realizadas (Benini, 2004, 2008; Novaes, 2011; Nemirovsky, 2012), este ensaio apresenta a seguinte exposição: na primeira seção, discutimos a relação fundamental e intransponível entre homem e natureza, abordando a questão a partir das mediações estruturantes da produção de valor, desvelando, assim, as relações sociais produtivas das quais se desdobram processos de alienação e estranhamento do trabalho; em sequência, tensiona-se a necessidade de controle da organização do trabalho, tendo como mote analítico a necessidade de superação do fetiche da organização científica do trabalho, logo da afirmação da autogestão enquanto referência e paradigma de organização do trabalho; a última seção aborda a questão da superação do valor e as formas transitórias de intercâmbio social; por fim, apresentamos algumas considerações finais.

O trabalho alienado e a superação do sistema produtor de mercadorias

Marx (1996) e Lukács (2010) se debruçaram sobre as particularidades dos seres humanos em relação aos demais animais e à natureza. Para eles, o trabalho é o fundamento do ser humano, a essência do ser humano. É o autêntico fundamento de uma comunidade humana (Infranca, 2005).

Para Infranca (2005), o trabalho é o fenômeno originário que permite a passagem do ser orgânico ao ser social. Marx distingue o ser humano dos animais ao levar em consideração os seguintes aspectos: diferentemente dos animais, o ser humano é a única espécie animal em que a atividade vital é consciente (Lukács, 2010) e é orientada a um fim (teleologia do trabalho)⁶. Em outras palavras, o ser humano é a única espécie que consegue planejar (prévia ideação) antes de executar; só ele concebe o trabalho previamente antes de executar seu trabalho.

Sob a égide do capital, o trabalho é fonte de sofrimento, tortura, mera atividade de sobrevivência sem nenhum sentido social (Lukács, 2010; Mészáros, 2002). Isto, porém, não significa que este tipo específico de trabalho seja eterno e esteja em todos os momentos da história da humanidade. Marx (2004) não só reconheceu a negatividade do trabalho no capitalismo, como observou que nós seres humanos podemos construir um novo modo de produção onde o trabalho esteja voltado para o nosso desenvolvimento integral e para a satisfação das nossas necessidades. Nesta sociabilidade, o trabalho não será mais alienado, sendo organizado e controlado de acordo com as necessidades dos produtores livremente associados.

É bastante conhecida a frase onde Marx (1996, p. 77) observa que, “se o trabalhador pudesse, fugiria do trabalho como foge da peste”. O trabalhador só se sente junto a si fora do trabalho e fora de si no trabalho. O trabalho ganha ares de trabalho forçado, compulsório, imposto, uma atividade odiosa, que gera sofrimento, um suplício. Não é a satisfação de uma necessidade, mas somente um meio para satisfazer necessidades fora dele (Marx, 2004; Antunes, s.d.; Lima Filho, 1996).

Daniele Linhart (2007) caracterizou a ambivalência – que estamos chamando de positividade e negatividade – de todos nós em relação ao trabalho em duas frases:

“Não se pode viver sem trabalho: o trabalho dá sentido, valor ao tempo livre e à vida. O trabalho nos impede de viver, de aproveitar a vida; ele estraga a vida; não se tem tempo suficiente para viver” (Linhart, 2007, p. 42).

Ricardo Antunes (s.d.), na apresentação da coleção *Trabalho e emancipação*, da Editora Expressão Popular, chega a conclusões parecidas:

Na longa história da atividade humana, em sua incessante luta pela sobrevivência, pela conquista da dignidade, da humanidade e da felicidade social, o mundo do trabalho tem sido vital. Foi por meio do trabalho que os indivíduos, homens e mulheres, distinguiram-se dos animais. É célebre a distinção, feita por Marx, entre o “pior arquiteto e a melhor abelha”: o primeiro concebe previamente o trabalho que vai realizar, enquanto a abelha labora instintivamente. Essa marca tornou a história humana uma realização monumental, rica e cheia de caminhos e desca-minhos, de alternativas e desafios, de avanços e

⁶ Para Lukács (2010), o trabalho é uma categoria especificamente humana. O metabolismo dos outros animais com a natureza é sempre uma adaptação passiva, geneticamente determinada em função das mudanças das condições do ambiente. Já o ser humano promove uma adaptação ativa. Nós criamos as condições materiais para a nossa própria reprodução.

recuos. Sem o trabalho, a vida cotidiana não se reproduziria. Contudo, por outro lado, quando a vida humana se resume exclusivamente ao trabalho, ela se converte num esforço penoso, aprisionando os indivíduos e unilateralizando-os. Se, por um lado, necessitamos do trabalho humano e de seu potencial emancipador, devemos também recusar o trabalho que explora, aliena e infelicitiza o ser social. Essa dupla dimensão presente no processo de trabalho – que cria, mas também subordina, emancipa e aliena, humaniza e degrada, libera e escraviza – converte o estudo do trabalho nosso mundo, de nossas vidas, neste conturbado século 21, cujo desafio maior é dar sentido ao trabalho humano e tornar a nossa vida fora do trabalho também dotada de sentido (Antunes, s.d.).

Os sintomas da negatividade do trabalho podem ser vistos no horror ao trabalho degradante nos marcos da exploração capitalista, no desinteresse pelo trabalho, no absentismo, nos suicídios, na rotatividade e nas lutas e reivindicações por tempo livre, controle do trabalho, autogestão, etc.

De acordo com Antunes (2008, p. 144):

O que deveria se constituir na finalidade básica do ser humano – a sua realização no e pelo trabalho – é pervertido e depauperado. O processo de trabalho se converte em meio de subsistência. A força de trabalho torna-se, como tudo, uma mercadoria, cuja finalidade vem a ser a produção de mercadorias. O que deveria ser a forma humana de realização do indivíduo reduz-se à única possibilidade de subsistência do despossuído.

Ao mesmo tempo, a vida sem trabalho gera angústia. A trabalhadora e o trabalhador sem trabalho se sentem um pária, um nada. Afinal, qual o sentido da vida para uma trabalhadora desempregada? Para um jovem trabalhador que procura, procura e procura um emprego com carteira assinada e não consegue?

Um cineasta argentino captou muito bem a relação entre trabalho alienado – desemprego e expressou este drama humano com o seguinte título do filme *Me matam se não trabalho e se trabalho me matam* (Gleyzer, 1974). Por outro lado, uma vida cheia de sentido social no trabalho “produtivo” e fora do trabalho só pode se dar, de fato, na sociedade comunista.

Não são poucas as lutas que estão surgindo para a desalienação do trabalho, as quais – *in statu nascendi* – superam parcialmente o trabalho alienado, mas, evidentemente, enfrentam limites para a sua total transcendência.

Daniele Linhart (2007) faz inúmeras pontes entre a vida sem trabalho e a organização da vida nos séculos XIX e XX na seguinte passagem:

Ao reunir os trabalhadores em um mesmo local de trabalho, a industrialização capitalista destruiu seu ambiente doméstico e familiar. A estruturação do tempo e do espaço ocorreu em função dos horários e dos locais de trabalho assalariado. Esse processo produziu um vazio em torno das grandes concentrações de trabalho. A ausência de uma grande parte da população, durante o horário de trabalho, institucionalizou-se por meio da moradia (bairros dormitórios nas periferias, cidades operárias, casas populares, conjuntos habitacionais, entre outros) e da organização do lazer (a maioria dos espetáculos acontece após o horário de trabalho, ganhando ares de recompensa após o esforço; o “depois do trabalho” alterna-se com o trabalho). Nessas condições, não trabalhar, ou melhor, não exercer atividade em um local de trabalho, implica uma longa espera diurna, na maioria das vezes. Fica-se à espera de que as pessoas voltem do trabalho e que o mundo do lazer, ou simplesmente tempo “livre”, se anime (Linhart, 2007, p. 42-43).

Para Marx (2004), o fenômeno da alienação pode ser entendido em seus quatro aspectos: a relação do trabalhador consigo mesmo, com o produto do seu trabalho, a sua relação com os outros seres humanos e com a natureza (Mészáros, 2006; Agazzi, 2000)⁷.

Nos manuscritos econômico-filosóficos, Marx reconhece que a chave de toda alienação – religiosa, jurídica, moral, artística, política, econômica – é o trabalho alienado, a forma alienada da atividade prática do homem (Mészáros, 2006). No seu livro *A teoria da alienação em Marx*, Mészáros (2006) produziu uma excelente análise, recomposição e atualização do pensamento de Marx sobre este tema. Chamamos a atenção do leitor para o desenvolvimento didático dos quatro aspectos da alienação abordados por Mészáros: econômicos, debatidos no Capítulo IV, políticos, abordados no

⁷ No cotidiano, uma pessoa alienada é uma pessoa que não está a par do que está acontecendo, “lunática”, “alucinada”, “perturbada” ou “desinformada” em relação ao que se passa no mundo. A palavra também é usada quando se transfere um bem ou um patrimônio a outrem. Nos anos 1990, por exemplo, tivemos inúmeras campanhas “contra a alienação do patrimônio público”. Um carro está alienado a um banco enquanto não pagarmos todas as prestações. Machado de Assis explorou muito bem a ideia de alienação no sentido de “loucura” no conto *O alienista*, onde um médico, em nome da ciência, prendeu praticamente todas as pessoas “loucas” da cidade e, no fim, ele mesmo se interna.

Capítulo V, ontológicos e morais, debatidos no Capítulo VI, e estéticos, decifrados no Capítulo VII.

Dito de outra forma, para Marx, o trabalho alienado reflete não só a relação do trabalhador consigo mesmo e com o produto do seu trabalho, como sua relação com os outros seres humanos e com a natureza. Nas palavras de Mészáros:

A alienação da humanidade, no sentido fundamental do termo, significa perda de controle: sua corporificação numa força externa que confronta os indivíduos como um poder hostil e potencialmente destrutivo. Quando Marx analisou a alienação nos seus manuscritos de 1844, indicou os seus quatro principais aspectos: a alienação dos seres humanos em relação à natureza; à sua própria atividade produtiva; à sua espécie, como espécie humana; e de uns em relação aos outros. E afirmou enfaticamente que isso não é uma “fatalidade da natureza”, mas uma forma de autoalienação. Dito de outra forma, não é o feito de uma força externa todo-poderosa, natural ou metafísica, mas o resultado de um tipo determinado de desenvolvimento histórico, que pode ser positivamente alterado pela intervenção consciente no processo de transcender a autoalienação do trabalho (Mészáros, 2006, p. 7).

Da mesma forma que Netto e Braz (2008) resumiram com precisão o debate da alienação do trabalho na seguinte passagem:

Em determinadas condições histórico-sociais, os produtos do trabalho e da imaginação humanos deixam de se mostrar como objetivações que expressam a humanidade dos homens [...] Essa inversão caracteriza o fenômeno histórico da alienação. E se trata mesmo de um fenômeno histórico porque, embora se configurando como um fato de grande perdurabilidade, verdadeiramente trans-histórico, as condições sociais em que ele se processa não são eternas nem naturais – são condições que podem ser superadas no curso do desenvolvimento histórico (Netto e Braz, 2008, p. 44-45).

Deste ponto de vista, podemos concluir, nos termos de Mészáros (2006), que alienação política significa perda de controle das instâncias decisórias fundamentais e que a desalienação política significa a “devolução” do poder político aos trabalhadores. Em poucas palavras, o poder decisório fundamental foi alienado às grandes corporações, ao Estado capitalista

(burocracia estatal, escolas, etc.), aos sindicatos burocratizados, etc. e aos governantes que executam as funções vitais de reprodução do sociometabolismo do capital.

A alienação no ato da produção (processo de trabalho), a alienação no resultado do produto do trabalho humano e a alienação de si/da civilização humana foram exploradas por Marx nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, em *Sobre a questão judaica*, e em *O Capital*. Lembremos que sua construção sobre o fetichismo da mercadoria busca justamente mostrar que a relação entre coisas na verdade é uma relação entre seres humanos que,

Escapando ao seu controle, passa a controlá-los como um poder que lhes é superior. Nessas condições, as objetivações, ao invés de se revelarem aos homens como a expressão de suas forças sociais vitais, impõem-se a eles como exteriores e transcendententes. Numa palavra: entre os homens e suas obras, a relação real, que é a relação entre criador e criatura, aparece invertida – a criatura passa a dominar o criador (Netto e Braz, 2008, p. 42).

Para Marx (2004, p. 82):

Mas o estranhamento não se mostra apenas no resultado [produto do seu trabalho], mas também, e principalmente, no ato da produção, dentro da própria atividade produtiva. Como poderia o trabalhador defrontar-se alheio (fremd) ao produto de sua atividade se no ato mesmo da produção ele não se estranhasse a si mesmo?

Nas palavras de Netto e Braz (2008, p. 45):

[...] a alienação é própria de sociedades onde têm vigência a divisão social do trabalho e a propriedade privada dos meios de produção fundamentais, sociedades nas quais o produto da atividade do trabalhador não lhe pertence, nas quais o trabalhador é expropriado – quer dizer, sociedades nas quais existem formas determinadas de exploração do homem pelo homem.

Para ilustrar a alienação do produtor em relação ao produto do seu trabalho, nunca é demais lembrar que, para Marx (2004, p. 122), “O comerciante de minerais vê apenas o valor mercantil, mas não a beleza e a natureza peculiar do mineral. Para o produtor de minerais, o mineral não tem sentido mineralógico algum”, ele é apenas um valor de troca⁸.

A alienação do processo de trabalho se dá basicamente com o surgimento do modo de

⁸ Para saber sobre os conceitos de valor de uso e valor de troca, ver Marx (1996).

produção especificamente capitalista, isto é, com o surgimento da *maquinofatura*, onde o saber é expropriado pelo capital e transferido para um “sistema automático de máquinas”.⁹

Divisão social, hierárquica e funcional do trabalho: para a superação do fetiche da organização “racional” do trabalho

Talvez uma das principais questões inerentes à divisão do trabalho, e que por isso precisa ser desvelada, é sua relação, quase sempre positiva e necessária, com o aumento da produtividade. Importante ressaltar que, mesmo no campo do “materialismo dialético”, o entendimento sobre a necessidade do “avanço das forças produtivas”, ou aumento da produtividade, apresentou-se como uma etapa fundamental para a própria autonomia do trabalhador. Conforme apontou Braverman, esta teria sido uma das várias referências equivocadas do socialismo real:

Basta recordar que o próprio Lenin, repetidas vezes, recomendou o estudo da “gerência científica” de Frederick W. Taylor, com vistas a utilizá-la na indústria soviética. O sistema de Taylor, dizia ele, “como todo o progresso capitalista, é uma combinação da refinada brutalidade da exploração burguesa com uma quantidade dos maiores feitos científicos no campo da análise dos movimentos mecânicos durante o trabalho, da eliminação dos movimentos supérfluos e lentos, da elaboração dos métodos corretos de trabalho, a introdução do melhor sistema de contabilidade e controle etc. [...]. Devemos organizar na Rússia o estudo e ensino do sistema de Taylor e sistematicamente pô-lo à prova, adaptando-o aos nossos fins” (Braverman, 1987, p. 22).

Mesmo para um dos principais fundadores da perspectiva do materialismo histórico, a questão do determinismo tecnológico, ou ainda da “neutralidade e autonomia da técnica”, foi objeto de disseminação de conclusões confusas. Este seria o caso do texto “Sobre a autoridade” de Engels, escrito em 1873. Em meio às polêmicas e disputas ideológicas e políticas com o “anarquismo”, escreveu Engels:

Se, pela ciência e pelo seu gênio inventivo, o homem submeteu as forças da natureza, estas se

vingam submetendo-o, já que delas se usa, a um verdadeiro despotismo independente de qualquer organização social. Querer abolir a autoridade na grande indústria, é querer abolir a própria indústria, é destruir a fiação a vapor para voltar à roca de fiar (Engels, 2015, s.p.).

Conforme pode ser interpretado na passagem supracitada, a “autoridade”, que indica tanto a divisão hierárquica de trabalho como a determinação mecânica das relações sociais pelas forças produtivas, “independente de qualquer organização social”, é empregada como um conceito supra-histórico, logo, como uma contradição aos próprios princípios do materialismo dialético.

Em vista das possíveis confusões entre as diversas formas que a divisão do trabalho pode assumir, acreditamos ser oportuno trazer para a discussão alguns elementos, quais sejam: o princípio fundamental da divisão do trabalho em Adam Smith; sua relação com a produção de valor; a diferença entre divisão social e técnica do trabalho, e a necessidade histórica de superação da divisão hierárquica do trabalho.

De acordo com Adam Smith, o grande aumento de produtividade engendrado pela divisão do trabalho – logo da causa da riqueza das nações – se deve a três circunstâncias: em primeiro lugar, à destreza adquirida pelo trabalhador; em segundo, à economia de tempo que se perderia ao passar de uma atividade para outra, e, por último, à possibilidade de invenção de máquinas que potencializam o trabalho.

Para Stephen Marglin (1974), crítico da divisão capitalista do trabalho, nenhuma das três circunstâncias apontadas por Smith tem sustentação lógica, sendo a razão autêntica da divisão manufatureira do trabalho, *pari passu* com a reprodução do capital, o controle da produção. Vejamos seus argumentos.

Destes três argumentos, um – o ganho de tempo – é sem dúvida de alguma importância. Mas onde se foi buscar a ideia de que se obtêm ganhos de tempo com a especialização parcelar que caracteriza a divisão capitalista do trabalho? Um camponês, por exemplo, para ganhar tempo na organização de seu trabalho, lavrará normalmente um campo inteiro antes de sachar, em vez de sachar cada sulco à medida que vai lavrando [...]. Para ganhar

⁹ Como se trata de um artigo bastante introdutório, não poderemos debater com profundidade todas as dimensões do trabalho e do trabalho alienado. Para um aprofundamento, ver Mészáros (2006), Netto e Braz (2008), Ranieri (2001), Musto (2014) e Iasi (2014).

tempo que normalmente se perde quando se passa de um tipo de trabalho para outro, basta prosseguir continuamente uma mesma tarefa durante o tempo suficiente para que o tempo de instalação se torne uma porção insignificante do tempo de trabalho total. [...] A economia de tempo implica a separação das tarefas e a duração de uma atividade, não a especialização (Marglin, 1974, p. 14).

De acordo com Braverman (1987), o controle do processo produtivo, este realizado pela destruição do ofício e reconstituição do processo sob controle do capitalista, pode ser entendido como uma das condições *sine qua non* de submissão do trabalhador ao capitalista. Nesse sentido, somente pela “separação das tarefas especializadas atribuídas a cada operário é que, antes da introdução de máquinas dispendiosas, o capitalista podia assegurar o controle da produção” (Marglin, 1974, p. 17).

O terceiro argumento de Adam Smith é, sem dúvida, o menos convincente. De fato, o próprio fundador da economia política parece entrar em contradição, pois, ao ponderar sobre os progressos realizados pela divisão do trabalho, desenvolve a ideia de que, para a grande maioria dos homens que vivem do trabalho em ocupações com operações simples, nada mais resta a não ser uma “vida estagnada” e de “imbecilidade”:

O homem que gasta toda sua vida executando algumas operações simples, cujos efeitos também são, talvez, sempre os mesmos ou mais ou menos os mesmos, não tem nenhuma oportunidade para exercitar sua compreensão ou para exercer seu espírito inventivo no sentido de encontrar meios para eliminar dificuldades que nunca ocorrem. Ele perde naturalmente o hábito de fazer isso, tornando-se geralmente tão embotado e ignorante quanto o possa ser uma criatura humana. O entorpecimento de sua mente o torna não somente incapaz de saborear ou ter alguma participação em toda conversação racional, mas também de conceber algum sentimento generoso, nobre ou terno, e, conseqüentemente, de formar algum julgamento justo até mesmo acerca de muitas das obrigações normais da vida privada (Smith, 1988, p. 65).

Sobre a destreza, talvez o argumento mais forte de Smith, contesta Marglin:

De boa vontade o admitiríamos se Adam Smith falasse de músicos, de dançarinos ou de cirurgiões, ou mesmo se falasse da divisão do trabalho entre os fabricantes de alfinetes e os fabricantes de tecidos. Ora, não é nada disso que fala, mas muito simplesmente da divisão parcelar de ati-

vidades industriais banais em diferentes especialidades. [...] Na medida em que as qualificações em causa sejam difíceis de aprender, pode admitir-se que haja vantagem em dividir a produção em especialidades separadas. Mas, a avaliar pelos salários dos diversos especialistas empregados na fabricação de alfinetes, nenhum possuía uma qualificação especial que merecesse um salário superior (Marglin, 1974, p. 16).

Cabe ressaltar ainda outro argumento em favor da divisão do trabalho em questão, a saber, a preservação de perícias escassas. Nesse sentido, ao se conferir a trabalhadores operações que somente eles são capazes de realizar, devido ao seu grau de qualificação, haveria um não desperdício de recursos sociais. De acordo com Braverman, tal justificativa apologética é falsa e sem sentido histórico, pois o “modo de produção capitalista destrói sistematicamente todas as perícias à sua volta, e dá nascimento a qualificações e ocupações que correspondem às suas necessidades” (Braverman, 1987, p. 79).

Não obstante, pensar qualquer sociedade sem uma divisão do trabalho, seja em termos históricos ou utópicos, seria procurar/encontrar essências pré-concebidas sob a forma de apriorismo idealista.

Mas é importante ter claro que muito diferente da atual divisão do trabalho, da divisão do trabalho na manufatura e/ou na grande indústria, enfim, da divisão do trabalho engendrada pelo capitalismo, é a divisão social do trabalho. Conforme esclareceu Marx:

Apesar das numerosas analogias das conexões entre a divisão do trabalho na sociedade e a divisão do trabalho na manufatura, há entre elas uma diferença não só de grau, mas de substância. A analogia mais se evidencia incontestável quando uma conexão íntima entrelaça diversos ramos de atividade. O criador de gado, por exemplo, produz peles; o curtidor transforma as peles em couro; o sapateiro, o couro em sapatos. Cada produto é uma etapa para o artigo final que é o produto de todos os trabalhadores. [...] Mas que é que estabelece a conexão entre os trabalhadores independentes do criador, o curtidor e do sapateiro? O fato de os respectivos produtos serem mercadorias. E que é que caracteriza a divisão manufatureira do trabalho? Não produzir o trabalhador parcial nenhuma mercadoria. Só o produto coletivo dos trabalhadores parciais transforma-se em mercadorias (Marx, 2006, p. 409-410).

Do ponto de vista da criação de valor de uso, com a divisão manufatureira/capitalista do trabalho, o resultado do trabalho só pode

ser pensado a partir do trabalho coletivo. Neste ponto, não é difícil compreender a contradição engendrada: que o avanço da força produtiva do capital opera à custa do trabalho individual.

Uma conexão importante que não pode deixar de ser feita é a relação entre a divisão do trabalho e a constituição do valor. Não obstante seja um lugar comum que o fundamento da divisão do trabalho seja o aumento da produtividade, conforme Braverman (1987), o fracionamento do trabalho está muito mais ligado ao seu valor relativo de mercado do que com a produtividade. Para ele, foi Babbage quem realmente captou primeiro a essência da divisão do trabalho.

O princípio de Babbage é fundamental para a evolução da divisão do trabalho. Ele exprime não um aspecto técnico da divisão do trabalho, mas seu aspecto social [...] Traduzindo em termos de mercado, isto significa que a força de trabalho capaz de executar o processo pode ser comprada mais barato como elementos dissociados do que como capacidade integrada num só trabalhador (Braverman, 1987, p. 79).

De fato, uma das consequências diretas da divisão do trabalho é que ela proporciona ao capitalista a possibilidade de empregar no processo produtivo pessoas sem nenhuma qualificação e que “em termos de mercado, isto significa que a força de trabalho [...] pode ser comprada mais barata como elementos dissociados” (Braverman, 1987, p. 79).

Feitas essas considerações sobre a divisão do trabalho, antes que se possa caminhar para a discussão sobre o valor em formas transitórias de intercâmbio, ressaltamos a posição de Mészáros sobre a questão:

[...] um grau muito alto de especialização é perfeitamente compatível com uma imagem adequada do todo, desde que o praticante das habilidades em questão não seja violentamente separado do poder de tomada de decisão, sem o qual é inconcebível a participação significativa dos indivíduos sociais na constituição da totalidade. O que transforma o trabalho vivo em “trabalho abstrato”, sob o capitalismo, não é a especialização em si, mas a rigidez e o desumanizante confinamento das funções dos especialistas em tarefas de execução inquestionável. Isto decorre justamente do fato de o trabalho em si ser radicalmente excluído da propriedade, com base na qual – e conforme cujos imperativos estruturais objetivos – se tomam as decisões fundamentais e se combinam em um todo as funções parciais múltiplas do corpo social (Mészáros, 2002, p. 861-862).

Não é por menos que Mészáros insiste que o capital é uma relação social transc capitalista, pois, assim como é anterior ao capitalismo, também pode existir sem ele. É que as relações históricas demonstraram, principalmente o caso da extinta União Soviética, que é possível uma situação de classes sem que a propriedade privada seja a mediação fundamental. Pois, caso o poder de decisão e de planejamento não esteja efetivamente sendo exercido pelos produtores/trabalhadores livremente associados, autogerindo e controlando a produção material de acordo com as suas necessidades reais de existência, a divisão em classes sociais, dada a estrutura hierárquica do trabalho, tende a se reproduzir independentemente das formas de propriedade (Mészáros, 2002).

A superação da lei do valor em um sistema comunal

A transcendência do valor de troca, colocada em movimento por meio da alienação do trabalho, pressupõe que sua forma economicamente acabada, a mercadoria, esteja universalmente posta e pressuposta pelas mediações sociais estruturadas para e pelo capital. Tais mediações – a propriedade privada e suas *personificações*, o dinheiro e suas mistificações, o *fetichismo* da produção, o Estado e sua diversidade de formas como materialização política do capital e o mercado mundial – manifestam em si a contradição estrutural entre capital e trabalho, suportada na produção e expansão contínua do valor, conforme Marx elucidada na passagem a seguir, recuperada por Mészáros:

[...] a troca de trabalho vivo por trabalho objetivado – isto é, a colocação do trabalho social sob a forma de contradição entre capital e trabalho assalariado – é o desenvolvimento último da relação-valor e da produção que se apoia no valor. Sua pressuposição é – e continua sendo – a massa de tempo de trabalho direto, a quantidade de trabalho empregado, como fator determinante na produção de riqueza. Mas à medida que a grande indústria se desenvolve, a criação de riqueza real depende cada vez menos do tempo de trabalho e da quantidade de trabalho empregada que do poder das forças postas em movimento durante o tempo de trabalho cuja “poderosa efetividade” está, ela própria, por sua vez, fora de toda a proporção com o tempo de trabalho diretamente gasto na sua produção, mas antes depende do estado geral da ciência e do progresso da tecnologia, ou da aplicação desta ciência na produção. [...] Assim que o trabalho na forma direta deixa de ser a grande fonte de riqueza, o tempo de trabalho

deixa de ser e tem que deixar de ser sua medida, e consequentemente o valor de troca tem que deixar de ser a medida do valor de uso (Marx in Mészáros, 2002, p. 867).

Três elementos devem ser destacados na passagem acima: primeiramente, que a transfiguração de trabalho vivo em trabalho objetivado representa a última etapa histórica do valor de troca extraído do trabalho excedente, em que a produção se processa unicamente para a produção de valor, independentemente da criação ou não de excedentes intercambiáveis no interior dos *microcosmos* produtivos tomados individualmente; em segundo lugar, que, porquanto a massa de trabalho direto aplicado à produção seja a medida do valor, a criação de riqueza real estará intrinsecamente relacionada à “poderosa efetividade” do desgaste direto da força de trabalho; e em terceiro lugar, e tomando como historicamente válidos os dois elementos anteriores, que a subsunção do valor de uso pelo valor de troca possui limites sociometabólicos correspondentes ao grau de desenvolvimento da capacidade de produção humana e dos seus meios de propulsão.

Desse modo, segundo Mészáros (2002), são colocadas em evidência as contradições entre a produção e seu controle, entre a circulação e a produção e, por último, entre a controlabilidade parcial da produção nos *microcosmos* do capital e a incontabilidade total da produção no *macrocosmo* produtivo. De fato, tal estágio de alienação total do processo econômico e, com isso, da indústria e também da natureza só poderia ser alcançado por meio da construção violenta do mercado mundial burguês que, não servindo de mero *habitat neutro de transações entre ofertantes e demandantes*, orquestra em verdade a *vendabilidade universal* de quaisquer elementos sociais, submetendo tudo e todos aos imperativos da viabilidade econômica da valorização, ou seja, da produção de valor, como provoca Mészáros (2006, p. 39):

A alienação caracteriza-se, portanto, pela extensão universal da “vendabilidade” (isto é, a transformação de tudo em mercadoria); pela conversão dos seres humanos em “coisas” para que eles possam aparecer como mercadorias no mercado (em outras palavras: a “reificação” das relações humanas) e pela fragmentação do corpo social em “indivíduos isolados”.

Uma vez deflagrada a reificação do trabalho sob a forma de trabalho assalariado, a divisão

hierárquica do trabalho reproduz, por meio do fetiche da mercadoria, a fragmentação e concorrência entre os produtores de valor, como formas sociais isoladas e particulares. É exatamente por meio dessa “unilateralidade” da mercadoria burguesa que o valor de troca produzido pela expropriação do trabalho social excedente se encontra no mercado como objeto primeiro da alienação do ser social em relação à natureza e, segundo, da alienação do homem em relação a outros homens e a si mesmo.

Pelo mesmo motivo, a existência material da humanidade, determinada pelo intercâmbio homem-natureza, erigida pelo trabalho humano objetificado na forma de produtos sensíveis às necessidades humanas vitais e, por isso, *valores de uso*, encontra-se em oposição frontal ao intercâmbio social determinado historicamente pelas relações sociais de produção burguesas. Consequentemente, as *necessidades sociais*, relacionadas aos imperativos de produção e reprodução social desse determinado padrão de sociabilidade (de valorização do capital), sobrepõem-se às necessidades humanas imediatas, relacionadas à reprodução material da humanidade.

A necessidade de superação do valor, ou seja, da subordinação das necessidades humanas às necessidades sociais (de caráter fraturado e alienado), torna premente a discussão sobre a produção de valor em outras formas de sociabilidade e, mais especificamente, em uma forma de sociabilidade em que o intercâmbio social se pautou pela superação das formas antagônicas de mediação da produção, de seu controle, de sua circulação e de sua distribuição pela coletividade. No livro *A miséria da filosofia*, Marx (2009) observou que o valor seria determinado pelo “grau de utilidade social” das coisas.

Para a transição a um sistema social para além do capital, a superação do *valor de troca* pressupõe uma forma determinada de divisão social do trabalho em que os produtores diretos se encontrem livremente associados e os meios materiais de produção, livres de sua condição de mercadorias ou propriedades do capital. Em sua obra *Crítica ao Programa de Gotha*, Marx elucida a forma de organização social pretendida pela sociedade de transição:

Se tomarmos, em primeiro lugar, o termo “fruto do trabalho” no sentido do produto do trabalho, então o fruto do trabalho coletivo é o produto social. Dele é preciso deduzir: Primeiro: os recursos para a substituição dos meios de produção

consumidos. Segundo: a parte adicional para a expansão da produção. Terceiro: um fundo de reserva ou segurança contra acidentes, prejuízos causados por fenômenos naturais, etc. Essas deduções do “fruto integral do trabalho” são uma necessidade econômica e sua grandeza deve ser determinada de acordo com os meios e as forças disponíveis [...] Resta a outra parte do produto total, que é destinada ao consumo. Mas antes de ser distribuída entre os indivíduos, dela são novamente deduzidos: Primeiro: os custos gerais da administração, que não entram diretamente na produção [...] Segundo: o que serve à satisfação das necessidades coletivas, como escolas, serviços de saúde, etc. Terceiro: fundos para os incapacitados para o trabalho, etc., em suma, para o que hoje forma a assim chamada assistência pública à população carente. Apenas agora chegamos [...] à parte dos meios de produção que são repartidos entre os produtores individuais da sociedade cooperativa (Marx, 2012, p. 28-29).

Nessa sociedade cooperativa de transição, Marx aponta para uma forma de distribuição do produto social do trabalho não pelo critério de viabilidade econômica sustentado pelo *mercado*, mas, sobretudo, pelo critério da adequada alocação de recursos tendo em vista uma sociabilidade que permita a reprodutibilidade societal em substancial acordo com uma mediação permanente da humanidade com a natureza. Ao alertar, contudo, para a distribuição *justa* do produto social, Marx (2012, p. 32) sustenta a máxima socialista “De cada um segundo suas capacidades, a cada um segundo suas necessidades”. Além disso, Mészáros observa que,

De fato, Marx argumenta vigorosamente que nas condições do socialismo avançado testemunhamos a transformação do “tempo de trabalho necessário”, de medida tirânica e degradante, a tempo que passa a ser medido, ele mesmo por critérios humanos qualitativos, “pelas necessidades do indivíduo social” (Mészáros, 2002, p. 869).

Seguramente, a negação do valor de troca está contida na superação da forma-mercadoria do valor e se funda, exatamente, na libertação do valor material (valor de uso) dos produtos do trabalho humano de sua cristalização social alienada. Nesse ponto, a apropriação *consciente* e coletiva por parte dos trabalhadores dos *meios de vida* e, portanto, a livre associação dos produtores diretos aparecem como determinação necessária e como única alternativa estruturalmente viável de sociometabolismo para além do capital e de suas mistificações capitalisticamente mediadas.

Dessa forma, a nova sociabilidade erguida das cinzas da sociedade burguesa adquira sua sustentação a partir da consolidação de uma nova *organicidade socioproductiva* organizada na forma de um sistema comunal de produção e reprodução social. Segundo Mészáros (2002, p. 880), ao recuperar uma afirmação de Marx,

[...] a verdadeira sociabilidade não é uma camisa de força (como é o papel social atribuído aos indivíduos por meio da divisão do trabalho). Na concepção marxiana, a verdadeira sociabilidade corresponde ao seu ser objetiva e livremente constituído nas condições comunais completamente desenvolvidas. Não é, portanto, produzida na consciência, muito menos na consciência individual particular [...] assim, a sociabilidade só pode ser produzida na própria realidade ou, mais precisamente, no intercurso material e cultural da existência social comunal dos indivíduos, que não admite ser conceituado em termos individuais, nem realmente ser apreendido com base na abstração das necessidades historicamente variáveis e em expansão dos indivíduos sociais.

A formação concreta de tal metabolismo social não admite, portanto, que as mediações entre indivíduos sociais sejam de forma alguma *idealizadas* ou fruto de um *voluntarismo político* que, em realidade, só serviria ao propósito de permitir a reestruturação de um poder político nocivo para a superação pretendida da sociedade de classes precedente. Exige-se, pelo contrário, o estabelecimento de mediações *materiais* ontologicamente compatíveis com a eliminação de qualquer distúrbio hierarquizante. Sobre isso, Marx em seu *Grundrisse* enumera os seguintes elementos que caracterizam um sistema comunal:

a determinação da atividade de vida dos sujeitos trabalhadores como um elo necessário e individualmente significativo na produção diretamente geral, e na sua correspondente participação direta no mundo de produtos disponíveis; a determinação do próprio produto social como produto inerentemente comunal, produto geral desde o início, em relação às necessidades e aos propósitos comunais, com base na parte especial que os indivíduos particulares adquirem da produção comunal em andamento; a plena participação dos membros da sociedade no próprio consumo comunal: circunstância extremamente importante devido à inter-relação dialética entre produção e consumo, com base na qual o último é correto e positivamente caracterizado no sistema comunal como “consumo produtivo”; a organização planejada do trabalho (em vez de sua alienante divisão, determinada pelos imperativos autoafir-

madores do valor de troca na sociedade de mercado), de tal modo que a atividade produtiva dos trabalhadores particulares seja mediada não de forma reificada-objetivada por meio da troca de mercadorias, mas pelas condições intrinsecamente sociais do próprio modo de produção dado no interior do qual os indivíduos são ativos (Marx in Mészáros, 2002, p. 880-881).

Marx, portanto, deixa claro que a consumação do sistema comunal representa um modo historicamente inovador de metabolismo tanto em sua dimensão humanidade-natureza quanto em sua dimensão de intercâmbio social. No entanto, por outro lado, suscita-se o questionamento sobre a forma sócio-histórica determinada e necessária para a superação da *troca capitalista*, uma vez que a troca sob as relações comunais deve se libertar do aspecto individual-alienado de mediação do valor. De fato, torna-se precisa a contribuição de Mészáros sobre o tema:

Em contraste notável com a produção de mercadorias e sua relação fetichista de troca, o caráter historicamente novo do sistema comunal se define por uma orientação prática voltada para a troca de atividades e não simplesmente de produtos. A alocação de produtos, certamente, decorre da própria atividade produtiva comunalmente organizada, e espera-se que corresponda ao seu caráter diretamente social. Porém, o importante no presente contexto é que na relação de troca de tipo comunal a primazia caiba à autodeterminação e à correspondente organização das próprias atividades nas quais os indivíduos se engajam, conforme as suas necessidades como seres humanos ativos. Neste tipo de relação de troca, os produtos constituem o momento subordinado, tornando possível alocar, de modo radicalmente diferente, o tempo disponível total da sociedade, em lugar de ser predeterminado e totalmente estrangido pela predominância dos objetivos produtivos materiais, sejam eles mercadorias ou produtos não mercantilizados (Mészáros, 2002, p. 883).

A processualidade da troca no sistema comunal pressupõe, de acordo com o excerto, a necessária transcendência dos caracteres fetichistas do capital que inclinam a perspectiva do intercâmbio para uma perspectiva da troca reificada. À medida que se desmancha a sociedade produtora de mercadorias rumo à sociedade comunal, a troca entre produtores livremente associados se constitui na troca de *trabalho livre* sob a figura do qual os indivíduos se tornam livres para produzir, fruir e desenvolver suas potências humanas vitais e, sobretudo, suas individualidades substanti-

vas, porém de forma a também controlar, de forma coletiva, horizontal ou não hierárquica, os fluxos globais de sociabilidade e alocação de recursos.

O sistema comunal é formado, portanto, como *organicidade socioprodutiva*, onde são ligados tanto os aspectos de produção/controlado/distribuição e consumo/investimento, como também a coordenação e o planejamento global das inúmeras atividades vitais particulares. Uma organicidade dotada de mediações concretas, de uma práxis totalizante e de uma finalidade histórica necessária e socialmente determinada, que surge como *produto* das contradições da sociedade de classes, mas consolida-se como eliminação do *poder* fundado no *bellum omnes contra omnes* e na *propriedade real* – por parte do conjunto dos trabalhadores livremente associados – dos meios de produção da vida.

Conclusão

É razoável considerar que uma transformação social que tenha como propósito central constituir uma reprodução social autodeterminada, em oposição direta ao descontrolado alienador da atual forma de reprodução, requer meios de transição que tenham como eixo estruturante justamente a ampliação da autodeterminação dos trabalhadores em processo de associação socioprodutiva.

Os processos de alienação sobre os seres humanos determinam o descontrolado global das dimensões da produção/circulação e consumo/investimento, que por sua vez resultam em múltiplas fraturas e instabilidade no campo socioprodutivo, como o desemprego, alocação irracional de recursos, desigualdade socioeconômica, crises de superprodução/subconsumo, além de promoverem inúmeros tipos de conflitos (desde a violência urbana até a guerra entre nações) e a crescente escassez de recursos naturais ou ciclos ecológicos vitais para a sustentação da vida humana.

A transcendência positiva desse estado geral de alienação (Mészáros, 2006) é um elemento de negação diretamente vinculado a uma dada e histórica realidade social. Não obstante, como se trata de transcendência positiva, e não apenas de superação ou eliminação da alienação, trata-se também de uma demanda positiva, a saber, de se constituir uma outra forma de sociabilidade, onde se viabilize o controle social sobre o campo socioprodutivo, logo, se efetive a autodeterminação dos seres humanos sobre a sua própria reprodução social.

Nessa perspectiva, não se trata apenas de uma mera opção individual de querer ou não ser ou estar alienado, ou querer ou não estar ou pertencer a uma dada coletividade, pela simples razão de que um único elemento não pode determinar todo o conjunto. Trata-se de uma opção ou resultado político, isto é, advindo do conjunto dos seres humanos, que possuem a faculdade de constituir mediações sociais que harmonizem ou degradem as dinâmicas de individualização e socialização ou de liberdade individual *versus* socialização coletiva.

Por conseguinte, a transição de uma realidade de descontrolo para a condição de auto-determinação da nossa existência social possui em si dois momentos sobrepostos: um imperativo estrutural de não conformidade, exclusão ou insustentabilidade, fruto de uma sociabilidade despótica e degradante (uma negação passiva); e um horizonte aberto e carente de um projeto político capaz de constituir o metabolismo sociomaterial pela e para a classe trabalhadora, logo de natureza não segregada e não hierárquica, isto é, de carácter autogestivo, *pari passu* a substituição do sociometabolismo do capital (uma afirmação ativa, enquanto opção histórica).

Se na perspectiva abstrata e histórica a perda do controlo da reprodução social demanda a sua recuperação, na perspectiva política concreta a autogestão socioproductiva do trabalho se coloca primeiro como potencial projeto político, dos trabalhadores em associação, mas também como imperativo histórico, cujos pilares dizem respeito à reversão dos processos de descontrolo/alienação/fratura sobre a reprodução social, produzidos pelas mediações do mercado, da propriedade privada dos meios de produção e da divisão estrutural hierárquica do trabalho.

Pondera-se que um projeto político de autogestão global socioproductiva implica também a autodeterminação da reprodução social, tendo como repercussões necessárias uma forma ou sistema orgânico de organização e controlo do processo de trabalho pós-capital, como contraponto à fragmentação da produção de valor, e o descolamento estrutural da centralidade da troca caótica e descontrolada de mercadorias para um sistema articulado/integral de intercâmbio de atividades vitais e alocação socialmente referenciada e controlada de recursos, culminando assim num sistema sociometabólico comunal dos trabalhadores livremente associados.

Referências

- AGAZZI, D.L. 2000. *Trabalho e alienação no paradigma marxiano: uma discussão teórica e uma reflexão sobre a sua aplicação no capitalismo contemporâneo*. São Paulo, SP. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 317 p.
- ANTUNES, R. [s.d.]. Apresentação da coleção Trabalho e Emancipação. São Paulo, Expressão Popular, s.p.
- ANTUNES, R. 2008. *Adeus ao trabalho?* 15ª ed., São Paulo, Cortez, 213 p.
- BENINI, E.A. 2004. *Políticas públicas e relações de trabalho: estudo sobre o processo e natureza da denominada "Economia Solidária", enquanto política pública, a partir da investigação de alguns casos concretos*. São Paulo, SP. Dissertação de Mestrado. Fundação Getúlio Vargas, 118 p.
- BENINI, E.G. 2008. *Economia solidária em questão: estudo sobre as possibilidades e limites de inserção e emancipação social no capitalismo, a partir de um estudo multicase*. Campo Grande, MS. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, 156 p.
- BENINI, E. 2012. *Sistema orgânico do trabalho: arquitetura crítica e possibilidades*. São Paulo, Ícone, 167 p.
- BERTALANFFY, L.V. 1975. *Teoria dos sistemas*. Petrópolis, Vozes, 351 p.
- BRAVERMAN, H. 1987. *Trabalho e capital monopolista*. Rio de Janeiro, Guanabara, 379 p.
- ENGELS, F. 1873. Sobre a autoridade. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1873/03/autoridade-pt.htm>. Acesso em: 05/06/2015.
- IASI, M. 2014. Alienação e ideologia: a carne real das abstrações ideais. In: M. DEL ROIO (org.), *Marx e a dialética da sociedade civil*. Marília, Oficina Universitária, p. 95-124.
- INFRANCA, A. 2005. *Trabajo, individuo, historia: el concepto de trabajo en Lukács*. Buenos Aires, Herramienta, 180 p.
- KATZ, D.; KAHN, R.L. 1970. *Psicologia social das organizações*. São Paulo, Atlas, 551 p.
- LIMA FILHO, P.A. 1996. Os devoradores da ordem: exclusão social no capitalismo incompleto. In: M.A. GALEAZZI (org.), *Segurança alimentar e cidadania: a contribuição das universidades paulistas*. Campinas, Mercado das Letras, p. 45-77.
- GLEYZER, R. 1974. *Me matam se não trabalho e se trabalho me matam*. Direção de Raymundo Gleyzer. Buenos Aires. Videocassete.
- LINHART, D. 2007. *A desmedida do capital*. São Paulo, Boitempo, 215 p.
- LUKÁCS, G. 2010. *Prolegômenos para uma ontologia do ser social*. São Paulo, Boitempo, 421 p.
- MARGLIN, S. 1974. Origens e funções do parcelamento das tarefas. In: S. MARGLIN et al., *Divisão social do trabalho, ciência, técnica e modo de produção capitalista*. Porto, Publicações Escorpão, p. 7-53.
- MARX, K. 2006. *O capital: crítica da economia política*. Livro 1. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 574 p.
- MARX, K. 1996. *O capital*. São Paulo, Nova Cultural, 469 p.

- MARX, K. 2004. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo, Boitempo, 176 p.
- MARX, K. 2009. *A miséria da filosofia*. São Paulo, Expressão Popular, 220 p.
- MARX, K. 2012. *Crítica ao Programa de Gotha*. São Paulo, Boitempo, 144 p.
- MÉSZÁROS, I. 2002. *Para além do capital*. São Paulo, Boitempo, 1104 p.
- MÉSZÁROS, I. 2006. *A teoria da alienação em Marx*. São Paulo, Boitempo, 296 p.
- MOTTA, F.P. 2003. *Teoria das organizações: evolução e crítica*. São Paulo, Pioneira Thomson Learning, 113 p.
- MUSTO, M. 2014. Revisitando a concepção de alienação em Marx. In: M. DEL ROIO (org.), *Marx e a dialética da sociedade civil*. Marília, Oficina Universitária, p. 61-94.
- NEMIROVSKY, G.G. 2012. *À sombra do capital: as dimensões da reprodução metabólica da Economia Solidária*. Campo Grande, MS. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, 285 p.
- NETTO, J.P.; BRAZ, M. 2008. *Economia política: uma introdução crítica*. São Paulo, Cortez, 235 p.
- NOVAES, H.T. (org.). 2011. *O retorno do caracol à sua concha: alienação e desalienação em associações de trabalhadores*. São Paulo, Expressão Popular, 180 p.
- PARSONS, T. 1957. *The Social Systems*. New York, Free Press, 140 p.
- RANIERI, J. 2001. *A câmara escura: alienação e estranhamento em Marx*. São Paulo, Boitempo, 174 p.
- SMITH, A. 1988. *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas*. São Paulo, Nova Cultural, vol. 1, 284 p.

Submetido: 06/08/2015

Aceito: 04/09/2015